



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2379/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALDEMAR HAMMER, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **VALDEMAR HAMMER**, com início na Rua Alberto Berthold Hinrick Klabunde e finalizando nas coordenadas 317285.37 m E 7788366.02 m S, em São Luís, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Setembro de 2020.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

CÓPIA

# RUA VALDEMAR HAMMER



**Mapa sem título**  
Escreva uma descrição para seu mapa.

62 metros

Termino Coordenadas - 317285.37 m E  
7788366.02 m S

Inicio Rua Alberto B. H. Klabunde - 317225.99  
m E 7788350.28 m S

*Elmar Thom*  
Elmar Francisco Thom  
Presidente da Câmara  
2019/2020